**MOÇÃO Nº , DE 2021**

**Requer ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, o envio da Moção de Pesar aos Familiares da Sra. Regina Maria de Ribeiro Brito, pelo seu falecimento.**

 O Deputado que o presente subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 119, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUERER o envio da Moção de Pesar aos Familiares da Sra. Regina Maria de Ribeiro Brito, pelo seu falecimento.

**JUSTIFICATIVA**

  Ocorreu, no dia 24 de maio de 2021, o falecimento de Dona Regina Maria de Ribeiro Brito.

É com extrema consternação que recebi a notícia da morte da Dona Regina Maria Ribeiro de Brito, mãe do amigo Professor George Brito, que partiu vítima da Covid-19.

Externo meu profundo pesar e o pedido de consolo ao professor George e toda sua família, assim como pela recuperação do seu pai Roosevelt de Brito.

Que Dona Regina seja recebida nos braços do Pai misericordiosos no acalanto da vida eterna e na certeza que seu legado permanecerá vivo.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; – João 11:25. Deixará saudades nos corações de todos que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Nesta profunda Moção de Pesar, a nossa firme certeza de que Dona Regina Maria de Ribeiro Brito há de encontrar, pelas sacratíssimas sendas do Senhor, a merecida paz, tão somente por seu puro merecimento. Requer-se ainda que a referida Moção de Pesar seja endereçada a família.

Sala das Sessões, Palmas – TO, 04 de maio de 2021.

**RICARDO AYRES**

**DEPUTADO ESTADUAL**